

## PORTARIA Nº 013 / 2022 - AMSTT

"Dispõe sobre a Designação do Diretor de Prevenção à Violência da AMSTT para responder pela Diretoria de Trânsito, e dá outras providências".

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor OLIVEIRA SANTOS SILVA, Matrícula nº 50680, DIRETOR DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, para responder pelo cargo de DIRETOR DE TRÂNSITO da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao Servidor CÍDINI BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 7341, SUBSINSPETOR II, no período de 02 de janeiro à 31 de janeiro de 2023, tendo em vista que no referido período o substituído estará em gozo de 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2022.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Garanhuns-PE, em 30 de dezembro de 2022.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO Diretor-Presidente da AMSTT Portaria nº 009/2021-GP